

Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação

Eixo 2 - Módulo 3 - Fundamentos Éticos do Trabalho Socioeducativo

Parte II

Joana Angélica Garcia

Juventude - Conceitos e Representações Sociais

Introdução

Este módulo dialoga com um campo de estudos denominado “sociologia da juventude”, cujo repertório de temas e abordagens é vasto. No entanto, o objetivo que se busca aqui é circunscrito, ou seja, não se pretende estudar as diversas expressões da juventude como categoria social, mas analisar **a exposição deste segmento social às manifestações da violência urbana e às implicações da experiência de conflito com a lei**. Para este exercício de análise será considerada uma parcela da sociedade compreendida entre 12 e 29 anos, que representa cerca de 32% do conjunto total de habitantes no Brasil. Esta faixa etária agrupa os considerados adolescentes, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente e os considerados jovens, segundo o Estatuto da Juventude. A razão deste agrupamento tem uma dupla finalidade: fortalecer o conteúdo destas duas leis protetivas e considerar variáveis associadas ao conflito com a lei que afetam as pessoas a partir da transição para adolescência e repercutem além da transição para a vida adulta.

O texto destaca indicadores sociais que retratam o quadro de (des)proteção, vulnerabilidade e risco que acomete este grupo, bem como analisa algumas representações sociais que incidem sobre certos jovens brasileiros. O debate procura enfatizar não somente uma abordagem teórica, mas também propor a reflexão sobre os desdobramentos práticos que certas interpretações favorecem, tais como as associações perversas entre a condição de pobreza e as ocorrências da delinquência juvenil e da violência urbana. Considera-se necessário pensar como algumas visões socialmente construídas orientam as formas de intervenção em curso no Brasil. Desta forma, para que se compreenda o alcance e a efetividade de certas práticas - ora voltadas para a proteção, ora para o controle e disciplinamento - é necessário considerar os fundamentos que as informam.

Os temas que serão desenvolvidos neste módulo são articulados e tensionados por um conflito central que orienta as formas de intervenção junto a este segmento: o conflito sobre proteger ou punir os segmentos que representam incômodo e/ ou ameaça para a sociedade contemporânea. Reconhecemos como incômodo um sentimento difuso, nem sempre assim nomeado, que reflete a frustração decorrente de um projeto de modernidade incompleto e que é materializado na figura do jovem pobre, com baixo ou insatisfatório acesso a bens e serviços sociais, para quem as oportunidades de inclusão produtiva são incipientes e precarizadas, cuja condição de pertencimento social é frágil e marcada pela cidadania invertida¹. Este jovem reflete o que a sociedade nem sempre deseja admitir: a modernidade baseada no ideário da igualdade e, portanto, da incorporação de todos, não se consumou.

A ideia de ameaça é igualmente resultante deste projeto inacabado. Por serem o segmento mais suscetível a se instalar numa espécie de zona de precariedade (CASTEL, 2003) ou de falta de estabilidade e “corrosão do caráter”² (SENNETT, 1999), os jovens de origem pobre representam o risco potencial de ruptura com a ordem, sendo assim, considerados uma ameaça.

As representações sociais sobre os jovens servem de fundamento para as práticas a eles direcionadas, por isso as ideias de incômodo e ameaça tendem a mobilizar reações coerentes com tais visões. A caracterização da pobreza associada ao incômodo resulta em estratégias assistencialistas que associam o jovem pobre à condição de vítima. Com o objetivo de torná-lo um “cidadão” preservado da pena e da invalidação dela decorrente, os programas sociais buscam estimular habilidades, reconhecer talentos ou simplesmente incentivar o interesse pela inserção produtiva. A associação estabelecida entre educação e trabalho é direta, resultando na promessa de obter – através da escolaridade – um passaporte direto para o trabalho. No entanto, as possibilidades de inserção profissional se mostram, para muitos jovens no Brasil, seletivas quando atraentes e ineficientes quando acessíveis. Ou seja, para que o trabalho seja, de fato, um fator de mobilidade e acesso aos bens sociais, ele exige atributos que muitos jovens não são portadores. Quando o acesso ao trabalho é mais facilitado, suas compensações são residuais e nem sempre atendem às promessas de mobilidade e acesso.

A ideia da ameaça produz reações distintas. São considerados ameaça por serem portadores de uma “herança maldita”, entre outras razões associadas à condição de pobreza. A criminalização do comportamento do jovem pobre e as referências depreciativas sobre pobreza são desconectadas de uma análise criteriosa da formação social capitalista e dos processos geradores das desigualdades sociais. Como decorrência desta visão, duas estratégias são consideradas: de um lado, a reforma ou recuperação moral dos jovens, do outro, a supressão da convivência social, pelo isolamento dos jovens

¹ Por cidadania invertida, compreende-se: “quando o indivíduo entra em relação com o Estado no momento em que se reconhece como não-cidadão. Tem como atributos jurídicos e institucionais, respectivamente, a ausência de relação formalizada de direito ao benefício, o que se reflete na instabilidade das políticas assistenciais, além de uma base que reproduz um modelo de voluntariado das organizações de caridade, mesmo quando exercidas em instituições estatais.” (Fleury, 2007: 77)

² Sennett relaciona a corrosão do caráter às mudanças nas formas e nas referências éticas do mundo do trabalho, destacando a flexibilização excessiva das relações produtivas que naturalizam o risco e a incerteza.

ou, a depender do seu comportamento, pela sua eliminação. Como salientou Elimar do Nascimento em um texto sobre exclusão social:

Na mesma exclusão social os indivíduos tornam-se, em primeiro lugar, desnecessários economicamente. Perdem qualquer função produtiva e passam a se constituir em um peso econômico para a sociedade (do mundo do trabalho) e para o governo. Em segundo lugar, com estas mudanças sociais ocorrem transformações nas representações sociais a respeito destes indivíduos. Pois os mesmos não são apenas objeto de discriminação social. Aos poucos passam a ser percebidos como indivíduos socialmente ameaçantes e, por isso mesmo, passíveis de serem eliminados. (Nascimento, 1994: 36)

Mais recentemente Michel Misse se refere à ideia de sujeição criminal (2010), que será melhor desenvolvida adiante, como um processo de criminalização de sujeitos que “carregam” o crime em “sua própria alma, alguém que se pode desejar naturalmente que morra, que pode ser morto, que seja matável”. (Misse, 2010: 21)

Ao apresentar esta dualidade incômodo/ameaça como produtoras de estratégias de intervenção sobre os jovens pobres, buscamos questionar seus fundamentos e sua efetividade em termos de proteção social. É neste campo interpretativo de uma sociologia crítica da juventude que esta reflexão se coloca: questionar a ordem social como produtora de desigualdades severas e considerar os jovens, especialmente os de origem pobre, como portadores de demandas relacionadas ao seu reconhecimento como indivíduos potentes e a sua participação nos domínios das esferas política, econômica e cultural do país. Neste sentido, busca-se problematizar e enfrentar as causas geradoras da “exclusão” e não exclusivamente corrigir as imperfeições dos sujeitos “excluídos”.

A disciplina será didaticamente dividida em três partes. A primeira parte desta discussão é dedicada à caracterização da juventude urbana pobre e das diversas construções acerca deste segmento. Procura-se associar alguns indicadores de risco e vulnerabilidade que afetam este segmento e marcam sua sociabilidade.

A segunda parte trata da violência urbana e suas expressões contemporâneas. Apresenta o jovem como protagonista deste fenômeno, na condição de vítima e autor de processos violentos.

A terceira parte discute o ato infracional cometido por adolescentes, as representações associadas e as estratégias adotadas para enfrentar as situações de conflito com a lei.

Aula 1: Juventude – conceitos e representações sociais

Este segmento apresenta a polissemia em torno do tema juventude. Discute a dualidade entre jovens pobres e jovens pertencentes a outros extratos sociais presente nas representações e relações sociais. Caracteriza a desigualdade de renda, escolaridade,

trabalho que incidem de modo direto nas condições de proteção ou de vulnerabilidade dos jovens brasileiros. Discute a atualização da ideia de “pobre merecedor”.

A juventude é uma fase da vida sujeita a diversas formas de caracterização, além de ser objeto de estudo e intervenção de diferentes campos disciplinares. Como diria Bourdieu em uma entrevista clássica intitulada “Juventude é apenas uma palavra”, jovem é uma denominação acerca de um grupo etário, que é definido de forma relacional (“Somos sempre o jovem ou o velho de alguém” BORDIEU, 1983: 114) e de acordo com critérios que são arbitrados culturalmente. Como acontece com os demais segmentos etários, a juventude é sujeita a variações que podem antecipar, prolongar, encurtar ou suprimir esta fase da vida. Deste modo, é importante sinalizar que não é possível configurar apenas uma condição juvenil no Brasil, nem mesmo nos espaços urbanos.

A despeito de, no plano legal, os jovens serem considerados iguais, sem distinção de qualquer espécie, a dualidade entre jovens pobres e jovens pertencentes a outros extratos sociais ainda se faz presente nas relações sociais. Por esta razão, o exame desta dualidade é produtivo para analisar visões e práticas discricionárias. A inscrição de classe traduz-se em uma referência determinante na vida do indivíduo, na medida que influencia, de modo direto, as oportunidades de acesso e desfrute dos bens materiais e simbólicos que uma dada sociedade conquistou. Esta referência inaugura um processo de socialização que, embora não defina de maneira fatalista a trajetória dos indivíduos, posiciona-os diante do acesso à riqueza produzida, marcando o alcance deste acesso e os contornos de sua identidade juvenil³. A origem social dos jovens, parafraseando Durkheim quando conceitua o “fato social”, é uma marca externa, que o antecede na sua relação com o mundo e assume uma superioridade sobre as demais dimensões e características que o singularizam.

Alguns dados acerca da população brasileira foram escolhidos e serão apresentados como forma de ilustrar as diferenças na origem e na trajetória dos jovens no Brasil. Começamos pela desigualdade de renda. A forma adotada para mensuração da desigualdade de renda no Brasil tem indicado uma tendência decrescente comparativamente às últimas três décadas. Mesmo considerando que a renda não é o único critério para definir pobreza, esta diferença é ainda muito expressiva e favorece, de maneira escalar, outras formas de desigualdade. Segundo o censo estatístico de 2010, o percentual da renda total apropriada pelos 80% mais pobres do país era de 36,6% e o percentual apropriado pelos 10% mais ricos era de 48,9%.⁴

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) define vulnerabilidade à pobreza como a condição de residir em domicílios particulares permanentes cuja renda per capita é inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, ou o equivalente a R\$ 255,00 mensais em agosto de 2010. Nas últimas três décadas este indicador foi significativamente alterado. Em 1991 este

³ “Consideramos que a identidade social é uma síntese complexa de diferentes filiações e experiências contingentes que agrupa os indivíduos, embora não os torne homogêneos em relação aos seus pares. Por essa razão, ao falar de uma identidade juvenil não pretendemos reduzir essa condição a um tipo único, nem pretender que as diferenciações possíveis (relativas à origem de classe, referência territorial, gênero, orientação sexual, religião e experiência de conflito com a lei) sejam constituídas e/ou se manifestem de maneira idêntica.” (GARCIA, 2014: 158)

⁴ A representação desta desigualdade pode ser visualizada na seguinte imagem: uma torta de chocolate é repartida desigualmente para 10 pessoas, sendo que uma delas come a metade da torta, o restante é dividido entre os outros 9, sendo que a pessoa que comeu a metade tem várias tortas de chocolate em sua geladeira.

segmento representava 58,53%, em 2000 caiu para 48,39% e em 2010 representava 32,56% da população brasileira. Uma das razões apontadas como responsáveis por esta queda foi a ampliação da cobertura dos programas de transferência de renda neste período. Olhando especificamente para a parcela jovem neste segmento de pessoas vulneráveis, observa-se que os dados não se comportam do mesmo modo. Nos últimos 10 anos, os jovens brasileiros entre 15 e 24 anos em condições de vulnerabilidade, que não estudavam e não trabalhavam aumentaram de 31% para 33%. Considerando o universo de jovens vulneráveis que não estudam nem trabalham em comparação com os outros jovens da sociedade, os primeiros representam 11% deste segmento, ou seja: de cada 10 jovens entre 15 e 24 anos, 1 está em condição de vulnerabilidade, sem estudar e sem trabalhar. Os jovens que nem estudam, nem trabalham são contemporaneamente denominados “geração nem, nem”. Embora esta geração compreenda todos os jovens nesta condição, aqueles de origem pobre são os que mobilizam maior interesse, pelas representações de incômodo e ameaça já anunciadas.

A educação é outra dimensão importante para caracterizar as desigualdades na origem e no percurso da vida. A escola, juntamente com a família e a comunidade, constituem referências importantes para a socialização de crianças e adolescentes. No entanto, a escola nem sempre é considerada como um espaço de socialização, mas como uma instituição voltada para formação profissional, sendo a criança e o adolescente atores passivos de um projeto que se constitui, em muitos casos, sem considerar seus interesses e demandas. Para muitos segmentos da sociedade que não têm acesso às escolas com propostas político-pedagógicas críticas e criativas, o protagonismo infanto-juvenil é secundarizado ou inexistente. Também se observa que não há um reconhecimento da escola como lugar de trocas, de ampliação do capital cultural e de expressão de identidades e valores. Um provérbio popular largamente difundido afirma que “é preciso estudar para ser alguém na vida”. Este provérbio apresenta a escola como um espaço que permite a mobilidade social, a partir do esforço individual. Ainda que adotemos uma concepção restrita de escola como espaço de formação profissional e de mudança do patamar de origem, observamos que esta função não está sendo exercida com sucesso.

Considerando a escolaridade associada à renda, os dados da PNAD de 2011 indicaram que o percentual de frequência à escola da população dos 20% mais pobres com idade entre 15 e 17 anos foi de 81%, enquanto da população dos 20% mais ricos nesta faixa etária foi de 91%. Embora os dados relativos à frequência escolar tenham variado positivamente nas últimas três décadas em virtude de a frequência ser uma condicionalidade para os programas de transferência de renda, a evasão escolar no ensino médio continua expressiva. A taxa de frequência líquida⁵ ao ensino médio em 2010 foi de 43,38%. Outro aspecto importante a ser considerado é a distorção idade-série. Segundo os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2014, a taxa de distorção idade-série⁶ no nível nacional em relações às instituições públicas de ensino era de 22,7% para o ensino fundamental e de

⁵ Segundo o IBGE a taxa de frequência líquida é medida pela razão entre o número de pessoas na faixa etária de 15 a 17 anos frequentando o ensino médio regular seriado e a população total desta faixa etária, multiplicada por 100.

⁶ Esta taxa é uma medida que permite caracterizar o desvio na adequação teórica entre a série e a idade do aluno. Considerando a idade de 7 anos como adequada para ingresso no ensino fundamental, cuja duração, normalmente, é de 8 anos, este indicador permite avaliar o percentual de alunos, em cada série, com idade superior à idade recomendada.

31,3% para o ensino médio. Os dados relativos às instituições privadas são menos expressivos. Para o ensino fundamental, a distorção é de 5,6% e para o ensino médio é de 7,5%. Vale considerar que, além de apresentar taxas menores, o setor privado não aplica a aprovação automática, como muitas instituições públicas costumam fazer no intuito de atenuar a retenção decorrente das reprovações.

Outro dado revelador da desigualdade entre jovens é associado à variável raça/cor. Em termos da escolaridade entre jovens de 18 a 24 anos, 10% dos negros e 9% dos pardos se apresentam sem instrução, em contraste com 5% dos brancos. Entre os que apresentam o 2º ciclo do ensino fundamental completo, estão 66% de negros, 67% de pardos e 80% de brancos.

A relação entre raça/cor e renda no Brasil é reveladora da herança discricionária que afeta este segmento. Os negros, considerando todos os postos de trabalho, são pior remunerados do que os não negros. Segundo o Censo 2010, os negros recebiam rendimento até 3 vezes menor quando comparados aos não negros em diversas regiões brasileiras. A vulnerabilidade dos jovens negros se expressa não apenas nos indicadores de desemprego ou de não ocupação, mas na distribuição da população jovem ocupada por grupos de ocupação. O quadro 1 apresenta a distribuição dos segmentos juvenis ocupados em três capitais brasileiras, revelando a presença mais expressiva de negros em ocupações que exigem menos escolaridade e/ou que representam menor status e ofertam menor remuneração. Esta tendência se verifica mesmo na capital brasileira com maior presença de negros.

Quadro 1: Distribuição da população jovem ocupada por grandes grupos de ocupações – 2010 – Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador

Grandes Grupos de Ocupação	% de negros entre os jovens ocupados neste grupo de ocupações		
	Rio de Janeiro	São Paulo	Salvador
Ocupações elementares□	67,4%	58,3%	87,8%
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	63,3%	52,5%	87,2%
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	56,1%	44,7%	84,5%
Operadores de instalações e máquinas e montadores	55,8%	51,1%	86,3%
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	54,5%	45,5%	82,9%
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	53,1%	55,7%	84,5%
Trabalhadores de apoio administrativo	48,4%	44,7%	81,8%
Ocupações mal definidas	47,0%	36,0%	76,5%
Técnicos e profissionais de nível médio	40,8%	29,1%	74,6%
Diretores e gerentes	32,3%	20,0%	64,5%
Profissionais das ciências e intelectuais	26,7%	18,1%	63,2%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010, extraído do Boletim Vulnerabilidade Social e Juventude Negra, in Dados Municipais. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Como foi indicado anteriormente, vincular o jovem ao mundo do trabalho tem se mostrado uma estratégia de intervenção muito empregada para atenuar o incômodo e ameaça que sua condição social representa. Quando associado ao trabalho, o jovem pobre mobiliza um julgamento moral em seu favor: o trabalhador é considerado um “pobre merecedor”.

A ideia de pobre merecedor tem origem na Inglaterra vitoriana inglesa e se aplicava àquele indivíduo reconhecido pelo esforço de se manter integrado à lógica produtiva. Era, por isso, merecedor de credibilidade e de assistência. Os demais, considerados pobres não merecedores, eram assim reputados pela falta de empenho ou por serem portadores de características consideradas nocivas ou desviantes, como o uso abusivo de drogas, a mendicância, a propensão à criminalidade, entre outros. Por não se empenharem para obter, através do trabalho, o passaporte de cidadania, não eram vistos com a mesma qualificação. Estas ideias, embora antigas, não foram totalmente superadas e continuaram sendo mobilizadas para segmentar os pobres, explicar sua condição e validar algumas propostas de intervenção.

As gravuras abaixo simbolizam as representações sobre pobres merecedores e não merecedores em contextos históricos distintos, marcando a permanência das visões de tolerância ou restrição a estes segmentos, que ainda resistem ao tempo. Observa-se que a imagem de crianças trabalhadoras sugere que o uso da mão de obra infantil não era considerado indevido, mas uma forma de educá-las e “imunizá-las” da ameaça que a vadiagem produzia. Por outro lado, o adulto dos dias atuais que se apresenta como errante, sem trabalho, sem teto, dependente de esmolas mobiliza um julgamento moral que transita entre a pena e a indignação pela sua conduta improdutiva.

Figuras 1 e 2: O merecimento e a condição produtiva



Fonte: Wiki Commons.



Fonte: Wiki Commons.

Desde a década de 1990, devido a intensas campanhas que sucederam a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o trabalho infantil apresenta uma tendência decrescente. Seus efeitos perversos foram largamente estudados e são considerados como a principal razão de evasão escolar e, conseqüentemente, de restrição para mobilidade social. Ainda assim, dadas as condições precárias de vida de muitas famílias brasileiras, observa-se um contingente expressivo de crianças e adolescentes que passam os dias nas ruas, desempenhando atividades como engraxates, vendedores ambulantes, e outras ocupações no mercado informal, para suprirem a renda familiar. Muitos jovens,

em condição de subemprego, são considerados mais merecedores que outros que circulam nas ruas, em situação de mendicância ou sem ocupação. Isso indica que, embora o trabalho infantil seja legalmente considerado uma violação, sua representação social nem sempre coincide com a interpretação da lei. Se considerarmos a situação do trabalho infantil no campo, sua representação como experiência de socialização positiva, é ainda verdadeira.

A discussão sobre o adiamento da entrada no mercado de trabalho por parte dos jovens de extratos médios e altos da sociedade tem sido motivada por vários argumentos associados à proteção, à valorização da formação escolar, entre outros marcadores de transição para vida adulta, que são considerados razões satisfatórias para este segmento. No entanto, em relação aos jovens pauperizados, estes argumentos não se apresentam da mesma forma. Há uma forte preocupação em relação aos jovens da “geração nem, nem” que não são “acolhidos” por uma “família estruturada”. Para estes, permanece a tradicional orientação acerca do trabalho como a referência de pertencimento social e de medida preventiva contra comportamentos indesejados.

Considerando a escolarização precária ou incompleta e, como consequência, a baixa qualificação para o mercado de trabalho, o cenário de oportunidades para um jovem pobre é mais restrito e menos promissor. O recrutamento para atividades relacionadas ao tráfico de drogas ilícitas, por outro lado, aparece como uma alternativa de mobilidade social, de reconhecimento (ainda que imposto pelo medo) e de acesso a diversos recursos (materiais e simbólicos) que, na sua trajetória, se apresentaram escassos.

Diante deste quadro apresentado, observamos que uma infeliz dualidade ainda se mantém, a despeito de mudanças importantes terem sido efetivadas no âmbito das leis e das práticas sociais: certos jovens representam o futuro da nação, outros permanecem como incômodo e/ou ameaça. Enquanto alguns são preparados para enfrentar o seletivo e especializado mundo do trabalho, um contingente expressivo de jovens é recrutado para atividades criminosas, com a promessa de maior pertencimento social e retribuição imediata pelo serviço prestado. A indústria lucrativa das drogas usa as dependências das comunidades populares como um dos braços visíveis para a circulação de suas mercadorias. Michel Misse, ao retratar a constituição desta empresa, chama atenção para sua instalação nas comunidades empobrecidas:

Redes de quadrilhas foram se constituindo e abarcando os diferentes aglomerados urbanos de baixa renda – favelas, conjuntos habitacionais, “lotes” da periferia – de um modo muito característico: vários pontos de venda fixos, guarnecidos por “soldados”, a partir dos quais pequenos vendedores, os “vapores”, oferecem a mercadoria a usuários locais ou que vêm de outras partes da cidade. Naturalmente, toda a área desses “pontos de venda” terminava confundindo-se com o aglomerado urbano do qual fazia parte, constituindo-se assim num “território” do tráfico a ser defendido, a ferro e fogo, de outras redes de quadrilhas e das incursões da polícia. (Misse, 2010: 20)

O tráfico de drogas instalado nestas comunidades, além de representar uma condição de risco aos jovens mais vulneráveis, contribui para que a sociedade reproduza a ideia de

que onde está onde o pobre, está a raiz do mal. Está a fábrica de “menores”. Este será o tema do próximo segmento desta disciplina.

Aula 2: As manifestações contemporâneas de violência urbana e suas interpelações à juventude

Neste segmento, buscamos discutir algumas caracterizações sobre a violência urbana na contemporaneidade, enfatizando a situação da juventude pobre como um dos atores fortemente implicados nestas manifestações.

Apoiamos este debate em uma visão da violência como um fenômeno estrutural, um padrão de interação que não se restringe a uma sociedade em particular e se apresenta em diversos contextos sociais. O estudo da violência, em perspectiva comparada, permite reconhecer suas manifestações em diferentes ambientes (relações pessoais e institucionais), conjunturas e territórios, bem como considerar os processos culturais e políticos que permitiram àquela sociedade nomear certos atos como violentos em certos contextos e como não violentos em outros. Este exercício também permite analisar as formas adotadas para enfrentar a violência, com intervenções em nível societário, institucional, coletivo ou individual. Neste último caso, mais frequente, é importante buscar reconhecer os critérios adotados, nem sempre de modo explícito, que levam em conta: inserção social do indivíduo, sexo, idade, cor, entre outros atributos.

Ainda que seja amplamente discutido, em diversos meios, que a violência é um fenômeno complexo, cuja origem não é associada a uma única variável e cujas manifestações também são diversas, somos tentados a sintetizar ou reduzir a compreensão sobre violência, associando-a a uma causa isolada. Ora busca-se uma razão na configuração familiar, ora na referência comunitária, ora na origem de classe. Estas são as associações mais comuns e estão frequentemente combinadas no imaginário de quem as evoca. Têm como fundamento a ideia de um ambiente favorável, de herança ou de cultura baseada no crime.

Quando se busca associar violência a uma causa geradora, o que se pretende é controlar sua manifestação, combatendo a origem do problema. No entanto, a origem da violência não é única, por isso não pode ser concentrada em um ator, um atributo, uma condição social ou uma forma de socialização. É mais produtivo, por isso, discutir suas manifestações e as implicações sociais de sua ocorrência, tanto para os perpetradores, como para as vítimas.

A violência urbana é caracterizada socialmente, segundo Machado (1999: 155),

“[...]a partir de um núcleo consensual básico: a ameaça à integridade física e à propriedade privada, representada pelo crescimento conjugado do crime comum e do tráfico de drogas, visto este último como a atividade concreta

que, direta ou indiretamente, seria a responsável pela crescente organização da criminalidade urbana”.

Neste texto, escrito ainda no final do milênio, o autor indica a polissemia do debate sobre violência urbana, apresenta as contradições relacionadas à questão da insegurança pessoal, da segurança pública, da eficácia policial, da ineficácia da ação repressiva e aponta para uma questão central: a violência urbana é equivocadamente explicada pela falta de gerenciamento da ordem. Nas suas palavras, “a desordem é negada e reduzida à mera ausência da ordem” (Machado, 1999: 117). Se a desordem é negada, a visão que se tem é de uma sociedade harmônica, que vive com problemas transitórios de comando. Esta forma de interpretação favorece uma maior preocupação com o aparato corretivo ou repressivo, em detrimento do questionamento da ordem social, da proposição de alternativas de prevenção da violência, bem como de proteção de todos os implicados.

Segundo Machado (1999), na cena contemporânea brasileira, a violência urbana se diferencia do passado em função de alguns padrões anteriormente inexistentes ou inexpressivos. Os padrões atuais se expressam de três modos combinados: em primeiro lugar na forma do crime organizado, como empreendimento permanente e baseado na ameaça da violência física; em segundo lugar, na crise moral e de autoridade das instituições responsáveis pelo controle social e administração da justiça e em terceiro lugar, na desproteção das camadas populares.

Este modelo de análise é muito fértil para pensar as manifestações da violência urbana no Brasil envolvendo jovens como peças chave de um processo produtivo. O crime organizado em torno das drogas no Brasil recruta jovens, favorecendo-se de alguns de seus atributos supostamente úteis ao processo produtivo e comercial: mão de obra barata e disponível, conhecimento da comunidade, permanência na comunidade, habilidade no manuseio e empacotamento dos produtos, agilidade no processo de distribuição, atração pelas referências simbólicas associadas ao poder e ao consumo de bens posicionais que este tipo de negócio favorece. O desejo de status e de reconhecimento, para muitos jovens, é atendido pela sua adesão a este tipo de trabalho.

Em um estudo realizado sobre jovens envolvidos no tráfico de drogas no Rio de Janeiro, Luke Dowdney (2003) indica que a entrada no tráfico por parte dos jovens pesquisados foi “voluntária” e submetida a um processo de “formação”. Esta formação sugere tanto um treinamento voltado para este ramo de atividades, como também uma incorporação mais ampla do ethos⁷ deste tipo de trabalho, caracterizando a identidade do jovem, tema que será discutido no próximo módulo.

Dowdney lista um conjunto de ocupações exercidas no tráfico de drogas, algumas das quais exercidas por crianças e adolescentes. O quadro 2 apresenta tais funções e indica, segundo o estudo realizado, aquelas mais associadas ao trabalho infanto-juvenil.

Quadro 2: Ocupações no tráfico de drogas no Rio de Janeiro (segundo estudo de Dowdney, 2003)

⁷ Por ethos estamos considerando os atributos mais amplos que caracterizam a identidade social de um grupo.

Função	Descrição da Função	Particularidades referidas aos jovens
Dono	Função superior, autônoma, pode controlar algumas favelas. Improvável que more na própria favela, mas a visita regularmente. Responsável pela compra da cocaína e da maconha que será vendida na favela por meio de contato com um matuto, pelo fornecimento de armas aos empregados com base na comunidade, pelo relacionamento com outros donos em comunidades ligadas à mesma facção, pelo pagamento de suborno à polícia, etc. Tem a palavra final em qualquer decisão no âmbito dos territórios dominados por ele. Também é chamado de o cara, o patrão, o homem, o cabeça, o amigo	Não se aplica
Gerente-geral	Responsável pela supervisão das operações cotidianas de venda de droga, defesa da favela e invasão de outras áreas. Relaciona-se diretamente com o dono. Ganha por comissão, segundo a quantidade de droga vendida na comunidade. Também pode ser chamado de gerente de frente, braço direito, segunda voz.	Não se aplica
Subgerentes	Gerente do preto responsável por toda a venda de maconha na comunidade. Ganha por comissão pela venda.	Os pesquisadores encontraram alguns subgerentes com menos de 18 anos, mas a vasta maioria dos subgerentes tinha mais de 18 anos
	Gerente do branco responsável por todas as vendas de cocaína. Ganha por comissão pela venda.	
	Gerente dos soldados é responsável por todos os soldados e coordena a segurança da favela. Ganha mensalmente.	
Gerente de boca	Cada boca de fumo (ponto de venda) tem um gerente responsável pelas vendas, tanto de maconha como de cocaína. Uma favela pode ter vinte ou mais bocas. Ganha por comissão, segundo o volume de droga vendido em sua boca.	Não se aplica
Soldado	Segurança armado. Ganha um salário semanal/mensal para defender a boca de fumo e a comunidade circundante contra invasões. É presença constante e abertamente armada na comunidade. Também utilizado para invadir outros territórios ou guarnecer o bonde que sai da favela para levar droga ou armas para outras favelas ou conjuntos habitacionais em toda a cidade. Algumas comunidades maiores dominadas por facções do tráfico têm até 500 soldados	Têm entre 15 e 17 anos. Pode ser exercido por jovens de outras comunidades, como uma atividade mercenária.
Fiel	Guarda pessoal de segurança, armado, de confiança do gerente-geral ou de um subgerente. Ganha salário mensal/semanal. Também é chamado de fiel do dono ou gerente de confiança.	É uma função respeitada e ímpar que tem sido aberta a adolescentes há pouco tempo

Vapor	Vende droga diretamente aos clientes na boca de fumo e responde diretamente ao gerente de boca. Os vapores ganham por comissão, segundo a quantidade de droga que vendem na boca.	2ª atividade na hierarquia do tráfico. Adolescentes trabalham em turnos, sozinhos ou em equipe.
Olheiros Fogueteiros	Vigilantes. Colocados em posições estratégicas por toda a favela para avisar sobre batidas policiais ou invasões de facções rivais. Podem usar rádio ou foguetes de artifício para avisar aos colegas sobre qualquer visita indesejável ao local. Quando usam fogos, são conhecidos como fogueteiros. Geralmente são escolhidos pelo gerente-geral, que lhes paga um salário semanal/mensal. Também chamado de contenção.	1ª ocupação assalariada no tráfico. Frequentemente exercidas por crianças.
Endoladores	Empacotadores tanto de maconha como de cocaína. Empacota droga em pequenas embalagens. Recebe salário semanal/mensal. Empregado e supervisionado diretamente pelo gerente-geral, gerente de preto ou gerente de branco.	São considerados hierarquicamente menos importantes.

Fonte: Dowdney, 2003: 39-40.

Além das atividades “formais” listadas no quadro, há atividades indiretas que contam com a participação deste segmento, como tarefeiros ocasionais. A relação de proximidade, de vizinhança e de medo são elementos favoráveis ao cumprimento destas tarefas. Como indica o autor:

Essas incumbências são muitas vezes confiadas a crianças que não estão interessadas em trabalhar no tráfico mas que estão por perto ou que são conhecidas dos traficantes por serem vizinhas. Os traficantes são uma presença constante na comunidade e é um processo normal a interação com eles para garotos impressionáveis e que passam muito tempo na rua. (Dowdney, 2003:104)

Esta proximidade com as atividades relativas ao tráfico de drogas podem ser escalares e favorecer o processo de contratação “formal” para as atividades descritas no quadro 2. Entre as tarefas ocasionais estão: levar recado, comprar comida, acompanhar pessoas, guardar armas. Alguns relatos apresentados neste estudo são ilustrativos:

Foi num dia, eu comecei a andar com os cara, comecei a carregar mochila, bolsa de bala, aí eu fiquei andando com os cara aí. Agora sou gerente de boca, aí eu porto minha pistola mermo, eu gosto mermo. Gerente de boca, 16 anos

Você começa olhando... e tem um traficante ... onde você mora, você conhece aquele moleque que nasceu contigo, que tá lá hoje... tu conhece ele, ele pede pra você guardar uma arma ou... guardar alguma coisa pra ele... você vai guardando, daqui a pouco você vai, você vai se... tá entrando no meio, sem você perceber, você já tá no meio. Soldado, 16 anos (Dowdney, 2003:104-105)

Consideramos que tais atividades tendem a naturalizar o empreendimento e os recursos mobilizados para sua existência nas comunidades onde se instala. A convivência com pessoas armadas e a eventual ou, em muitos casos, permanente troca de tiros entre pessoas do tráfico e policiais ou milicianos são situações que podem ilustrar a naturalização da presença do tráfico no cotidiano dos jovens. A mobilidade restringida pelo risco, o contato com pessoas acidentadas ou mortas em confronto violento faz parte deste cenário habitual para crianças e adolescentes. As decorrências desta socialização violenta podem refletir nas relações sociais mais amplas, no que diz respeito à valorização da vida, do respeito e da dignidade humana.

Formação é você tá no contato dia-a-dia com os amigos, né... você tá ligado à firma, né... ao tráfico de drogas... aí você tá formado, né. Porque a gente não é... nossa vida é diferente da vida de trabalhador... vida de outro... nós é o tráfico, convive com o tráfico, droga, boca de fumo. Então ser formado é isso, você contato com os amigo, tá ligado em tudo da boca. Gerente de maconha, 23 anos (Dowdney, 2003: 105)

Outro aspecto importante a ser considerado é que a transição da infância para juventude não é caracterizada, pelos entrevistados neste estudo, pela mudança de faixa etária, mas pelo conhecimento e responsabilidade adquiridos para o exercício das funções exigidas pelo tráfico. A adolescência, diferentemente da infância, não é uma fase considerada “peculiar de desenvolvimento”, como indica o Estatuto da Criança e do Adolescente. A conversa entre o pesquisador (E) e o gerente do tráfico (T) é reveladora da imprecisão em relação ao conceito de infância e adolescência:

T – Ah, se a criança, ou algum menor quiser vir... a gente não deixa entrar no tráfico. A gente não deixa. A gente não deixa. Por isso que ninguém pede prá entrar.□

E – Mas eu já conversei com vários menores que trabalham no tráfico, que foram deixado entrar.

T – Menor sim... de certa idade... aqueles menor. A gente fala os...já tá mais adulto, é isso que eu quero dizer, os já mais adulto.□

E – O que que é uma criança então prá você? Até que idade?□

T – Poxa, até 14 anos.

E – Até 14 anos é uma criança.□

T – 14 já tá... prá cima já sabe...

E – Já sabe o quê?

T – É, de 13, né... prá baixo ainda é criança.

E – Então, de 13 prá cima, é... já era, é adulto.

T – É. Quem a gente considera os mais adultos, os que já... a gente já sente mais confiança... os que já levam... a gente já sente mais firmeza na conversa, no papo.

E – ... Você achava que quando você tinha 14 anos e você entrou no crime você era criança?

T – Não! Eu não me achava mais criança.

Gerente de preto, 23 anos (Dowdney, 2003: 105)

Embora as representações sobre infância, adolescência e vida adulta sejam imprecisas, há momentos que são usadas segundo a conveniência. Certas ocupações associadas ao tráfico não são consideradas adequadas ao jovem, sobretudo aquelas associadas à hierarquia mais alta do poder, por julgarem (os adultos) que o jovem não teria adquirido a sobriedade necessária àquela função.

Os valores associados ao trabalho e ao merecimento também estão presentes no imaginário dos indivíduos envolvidos na atividade criminal. Um dos entrevistados contrapõe o trabalho no tráfico à mendicância, reconhecendo a segunda como uma condição vexatória.

T – Porra, tem criança que... porra, passa, passa fome, só entrar na favela aí e começar a olhar as casas aí, que... pô... a pessoa vê...□

E – Mas tem muita gente que passa fome, e nem todo mundo vai pro tráfico?

T – Pô, mas aí depende da pessoa. Eu não vou passá fome, eu não vou ficar lá na rua pedindo comida pros outro, porra, que... prefiro metê a mão na arma, tá numa favela dando tiro, porra, vendendo droga do que ficá ali, pedindo comida pros outro que de repente já tá no mal e tudo.

E – Questão de não... não aceitar, então?□T – É, é isso... não aceitar... na minha mente eu não aceito, eu não quero isso aí pra mim não, já o mendigo, porra... eu não aceito não.

Gerente de maconha, 23 anos (Dowdney, 2003: 105)

Todo este processo de recrutamento e atividade escalar está fundamentado na promessa de ganho imediato e na partilha, ainda que desigual, de poder. Entre os envolvidos nas atividades há um pressuposto central: que é o da obediência às regras definidas hierarquicamente. Estas regras são pertinentes à empresa, mas também afetam a comunidade e os não implicados diretamente. Nas palavras de Machado (1999: 122), a organização em torno do tráfico de drogas adota

“[...]princípios de subjugação pela força, constituindo-se em uma espécie de amálgama de interesses estritamente individuais, com um sistema hierárquico e códigos de conduta que podem ser sintetizados pela metáfora da ‘paz armada’: todos obedecem porque e enquanto sabem serem mais fracos, a desobediência implicando necessariamente retaliação física.”

A participação dos jovens nesta empresa é marcada por sinais contraditórios: por um lado, a promessa de glória e desfrute de recursos materiais e simbólicos, por outro lado, a subordinação a uma lógica de poder autocrático e violento. Machado (1999) considera que, em termos de sociabilidade, esta forma de organização produz um tipo de interação entre os pares, os grupos subordinados e as vítimas baseado na negação do outro como igual, reduzindo-o à condição de objeto.

Michel Misse (2010: 18) desenvolve uma reflexão importante acerca da constituição de uma identidade relacionada a certos crimes, entre eles o que envolve violência física. Segundo o autor, há uma

“[...]complexa afinidade entre certas práticas criminais – as que provocam abrangente sentimento de insegurança na vida cotidiana das cidades – e

certos “tipos sociais” de agentes demarcados (e acusados) socialmente pela pobreza, pela cor e pelo estilo de vida. Seus crimes os diferenciam de todos os outros autores de crime, não são apenas criminosos; são ‘marginais’, ‘violentos’, ‘bandidos’.

As comunidades onde o tráfico se instala são denominadas fábricas de bandidos. Neste raciocínio restrito, a condição de pobreza é associada ao crime e à propagação do medo. Não se indaga a cadeia produtiva das drogas, as implicações do uso das favelas como espaço privilegiado da circulação de mercadorias e a exposição de jovens a este tipo de trabalho. Como mostrou o estudo realizado por Luke Dowdney

Os donos com base na favela têm sido mostrados como atores-chave no interior do mercado brasileiro da droga e são caçados pela polícia segundo este critério. A população do Rio conhece bem o nome dos donos e das comunidades faveladas que eles controlam, mas ignora amplamente o fato de que esses mesmos donos não poderiam agir sem os atacadistas, que organizam a importação da cocaína, nem sem os matutos, que levam a cocaína para o coração das favelas que os donos controlam, como é de domínio público. Além de ser incorreto, o foco da mídia sobre os donos distrai a atenção do público dos responsáveis pela importação em larga escala da cocaína e armas de fogo, forçando a atenção para pessoas da favela como totalmente responsáveis pela violência ligada ao tráfico no Rio. (Dowdney, 2003:34)

As análises mais correntes sobre violência urbana, sobretudo aquelas veiculadas pela mídia sensacionalista, reforçam uma leitura sobre os “jovens bandidos”, considerados como “sementes do mal”, como aqueles responsáveis pela desordem. São raras as análises que consideram sua condição de atores vulneráveis a este processo. Nas últimas duas décadas, mesmo em um cenário favorável ao protagonismo de crianças, adolescentes e jovens, o debate público sobre violência urbana envolvendo jovens pobres apresenta-os, de modo geral, como perpetradores. No entanto, um olhar mais cuidadoso sobre este segmento social nos permite afirmar o contrário.

Um dado importante para caracterizar a exposição de jovens a situações violentas, é o indicador de morbidade por causas externas⁸. A análise de dados em série histórica mostra que os jovens entre 15 e 29 anos tem sido vítimas de mortes por acidentes de trânsito, homicídios e suicídios. Em 2012, os jovens nesta faixa etária representavam cerca de 37% das vítimas acometidas por esta forma de morbidade. Em termos da distinção por sexo, 82% deste grupo era constituído por homens, o que nos permite inferir que os jovens do sexo masculino são mais expostos a situações violentas, que redundam em morte. Quando se fala em morte violenta, decorrente de situações de confronto ou de morte anunciada, nem sempre a notificação destes mortes é efetivada. O sub-registro é decorrente de sepultamentos ou de ocultação de cadáveres, que impedem a determinação exata do número de óbitos. Segundo o relatório do Subsistema

⁸ Essas causas, também chamadas externas, causas não naturais ou causas violentas, englobam um variado conjunto de circunstâncias, algumas tidas como acidentais – mortes no trânsito, quedas fatais etc. – ou violentas – homicídios, suicídios etc. (Waiselfisz, 2014)

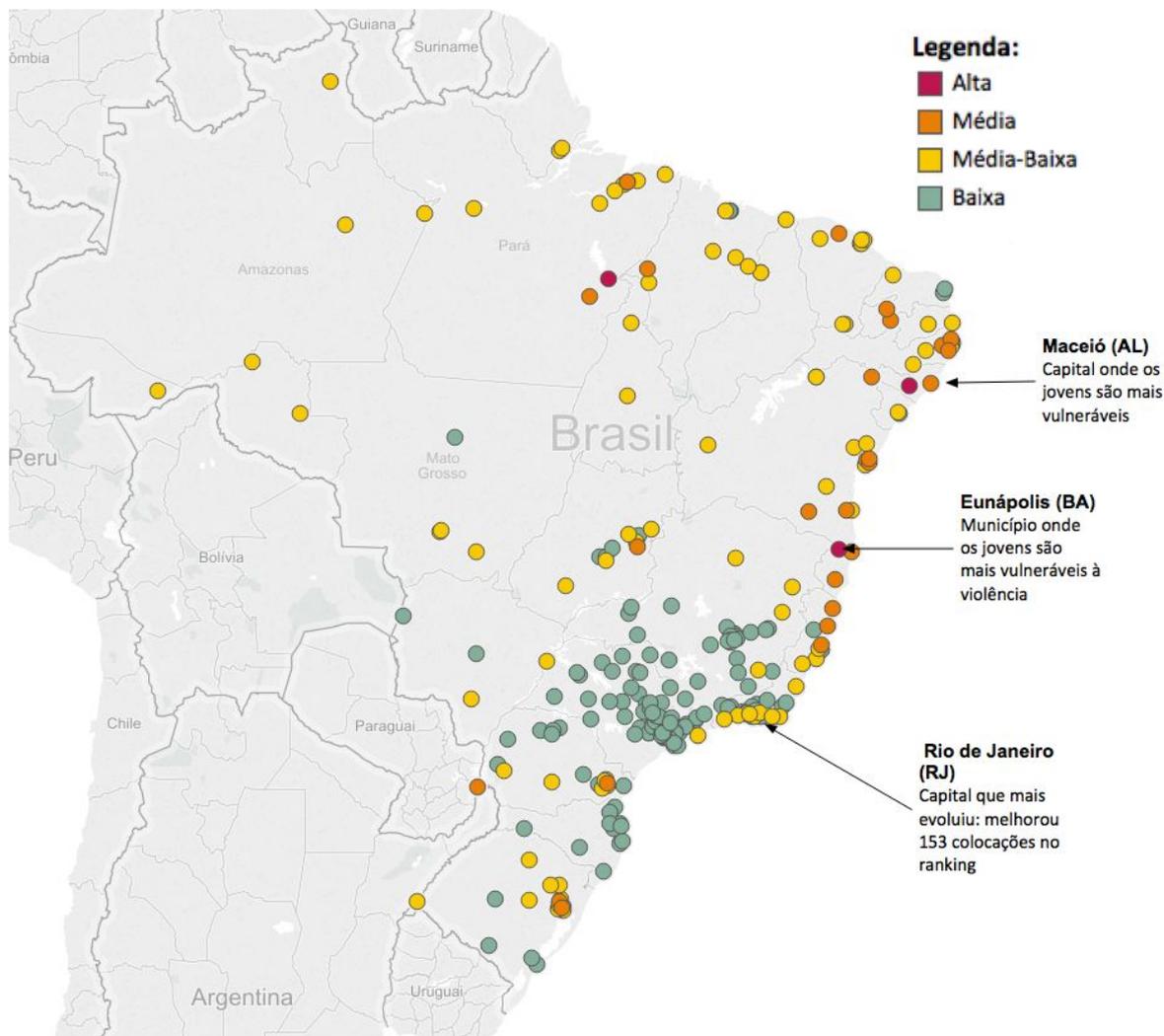
de Informação sobre Mortalidade (SIM) em 2011, a cobertura nacional foi de 94,2% dos óbitos, sendo as regiões Norte representada com 85,9% e Nordeste com 88,8%. □

Dentre as mortes por causas externas, o homicídio registrou um aumento de 13,4% entre os anos de 2002 a 2012, sendo que esta taxa variou significativamente entre os municípios brasileiros, bem como entre períodos em que a política em favor do desarmamento foi mais eficiente. Segundo o Mapa da Violência de 2014, no ano de 2012, dentre o total de homicídios registrados pelo DATASUS, 53,4% eram referidos aos jovens. Outra tendência apontada por este estudo é que a evolução dos casos de homicídio nas unidades da federação registrou estagnação ou queda nas capitais, mas ampliação fora delas. Estes dados sugerem o deslocamento do polo dinâmico da violência. As análises sobre este deslocamento devem considerar o padrão de crescimento econômico e orquestração política, como indica Waiselfisz:

[...] polos de desenvolvimento do interior, atrativas de população e investimentos, perante a limitada presença do poder público, atrativas também para a criminalidade e a violência; ou dos municípios de zona de fronteira, dominados por megaestruturas dedicadas ao contrabando de armas, de produtos, de pirataria e/ou rotas de tráfico; ou municípios do arco do desmatamento amazônico, incentivados por interesses políticos e econômicos em torno de gigantescos empreendimentos agrícolas que se apoiam em madeireiras ilegais, grilagem de terras, extermínio de populações indígenas e trabalho escravo; também municípios amazônicos, boca de absorção de biopirataria; ou municípios com domínio territorial, de quadrilhas, milícias, tráfico, produção ilegal de entorpecentes; ou, tanto ou mais importante que as anteriores, municípios e áreas onde impera uma sólida cultura da violência, crimes por motivos fúteis e banais. (WASELFSZ, 2014: 44)

Outra forma de apresentar a situação de vulnerabilidade dos jovens no Brasil é através do exame do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial. Este índice é resultado de uma síntese de indicadores, entre eles: taxa de frequência à escola, escolaridade, inserção no mercado de trabalho, taxa de mortalidade por causas internas, taxa de mortalidade por causas violentas, valor do rendimento familiar médio mensal. Através deste indicador sintético é possível ponderar a vulnerabilidade à violência entre adolescentes e jovens de 12 a 29 anos nas unidades da federação e a existência de desigualdades de raça/cor a partir do risco relativo de negros e brancos serem vítimas de homicídios. Segundo os dados mobilizados na construção deste indicador, o mapa brasileiro em relação à vulnerabilidade de jovens à violência tem a seguinte conformação:

Mapa: Vulnerabilidade de jovens à violência nos territórios brasileiros



Fonte: Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial 2014(BRASIL, 2015).

No estudo que apresenta este índice (Brasil, 2015), há um destaque específico para o risco de homicídio relativo à raça/cor. Considerando este aspecto, o estudo aponta que “a chance de um jovem negro ser vítima de homicídio na Paraíba é 13 vezes maior do que um jovem branco. Na sequência está o estado de Pernambuco, onde o risco relativo é de 11,565, e Alagoas, com 8,748”. (BRASIL, 2015:23)

Finalmente um dado local. O estudo realizado pelo Instituto de Segurança Pública em 2011 com base nos registros de Ocorrência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro deste ano confrontou dados relacionados a adolescentes vítimas e adolescentes autores de atos infracionais. A proporção entre estes dois grupos é reveladora: 88,5% dos jovens são vítimas de delitos sofridos por crianças e adolescentes, entre eles: lesão corporal dolosa, ameaça, lesão corporal culposa, estupro e homicídio doloso, em contraste com 11,5% de jovens autores de atos infracionais.

Todos os estudos e proposições apresentados neste módulo nos permitem afirmar que a situação da violência urbana não se reduz aos atos violentos cometidos por adolescentes, que os jovens são mais vítimas do que perpetradores da violência e que o impacto positivo nas taxas de crime não será observado pela prisão ou ameaça de prisão aos jovens, tema tratado no módulo final desta disciplina.

Aula 3: A experiência/condição de conflito com a lei por jovens no Brasil

Neste segmento, buscamos caracterizar a chamada “sujeição criminal” de jovens e apontar os dilemas e perspectivas para o enfrentamento da violência urbana e infração juvenil no Brasil.

Como já indicado nos segmentos anteriores, na contramão de uma leitura sociológica mais ampla e crítica, a violência urbana tem sido analisada de forma superficial e circunscrita à criminalização dos pobres. “Famílias desestruturadas”, “comunidades violentas” e “classes perigosas” são mais do que expressões depreciativas, são referências apresentadas para justificar a origem da infração cometida por jovens. Este expediente, ao mesmo tempo que encobre uma análise das relações sociais, pratica o que José de Souza Martins chamava há anos de “dupla punição”: além de serem privados da riqueza socialmente produzida, ainda são criminalizados em função de sua origem social.

Michel Misse (2010) caracteriza, nos dias atuais, uma cultura que incrimina preventivamente certos “tipos sociais”, enquadrando-os em um processo de “sujeição criminal”. Para a construção deste conceito, o autor reuniu diferentes contribuições relativas à teoria dos papéis sociais, como as ideias de rótulo, desvio, estigma que, embora já constituíssem referências férteis para caracterizar os considerados “feios, sujos e malvados”, foram ainda potencializados

“[...] por um ambiente de profunda desigualdade social, forte privação relativa de recursos de resistência (ou ocultação social) à estigmatização e pela dominação (mais que apenas pelo predomínio) da identidade degradada sobre todos os demais papéis sociais do indivíduo. (...) Assim, o conceito de sujeição criminal engloba processos de rotulação, estigmatização e tipificação numa única identidade social, especificamente ligada ao processo de incriminação e não como um caso particular de desvio. (Misse, 2010: 23)

O autor caracteriza o processo de sujeição criminal como relativamente estável, recorrente, legítimo e, “de tal modo reificado no indivíduo, que restam poucos espaços para negociar, manipular ou abandonar a identidade pública estigmatizada”. (Misse, 2010: 23). No caso de jovens, cuja interação com seus pares e necessidade de pertencimento social são mais estruturadoras de sua identidade, consideramos que esta sujeição se torna mais perversa. Trata-se de identidades atribuídas e assimiladas, tornando o processo de criminalização mais efetivo. O “jovem bandido” se apresenta como tal e se comporta como tal, reificando uma visão previamente constituída.

O já citado estudo de Dowdney sobre “Crianças do tráfico” foi realizado a partir de diferentes aproximações com o tema da violência armada e organizada no Rio de Janeiro. Entre as estratégias de aproximação, o autor realizou inúmeras entrevistas com jovens entre 12 e 23 anos, sendo que mais da metade destes jovens era composta por negros e a outra quase metade era constituída por 40% de jovens “mestiços” e 5% brancos. Como já apresentado no módulo 1, a variável cor tem uma prevalência muito importante nas

situações de risco e vulnerabilidade dos jovens no Brasil. A idade média para entrada em tempo integral no tráfico era de 13 anos. Com exceção de três entrevistados, o restante dos jovens nasceu e cresceu na comunidade onde trabalhavam.

Embora os relatos colhidos por Dowdney tenham indicado a entrada no tráfico como uma opção individual, consideramos que a “vida no crime” não se constitui uma escolha no sentido estrito do termo. As condições de entrada são favorecidas pela ausência ou fragilidade de outras referências significativas em relação a: interdição, baixa qualificação ou ausência de oportunidades no mundo do trabalho, pertencimento e sociabilidade com seus pares, necessidades de consumo, “respeito” e “admiração” adquiridos em função da sujeição criminal.

Duas ilustrações sobre a relação entre identidades atribuídas, na direção oposta da que apresentamos até aqui, podem ser úteis para a reflexão proposta. Os episódios se passam na via pública, em dois pontos de ônibus: um na cidade de Brasília, outro na cidade do Rio de Janeiro. Em abril de 1997, assistimos - entre envergonhados e atônitos - a morte violenta de um índio que teria sido confundido com um morador de rua. A perplexidade se instaurou por várias razões: um índio, símbolo de uma etnia em risco, enquanto dormia, ou seja, numa condição de total desproteção, fora incendiado por jovens de classe média, que não deveriam apresentar este tipo de comportamento.

Passada uma década deste episódio, outra manifestação de violência se apresenta no cotidiano da cidade, mobilizando a opinião pública: uma empregada doméstica, representada pelo que a sociedade considera “pobre merecedora”, foi confundida por uma prostituta, considerada “nada merecedora”, sofrendo, por isso, uma sessão de espancamento. Novamente a perplexidade se instaura quando jovens de classe média são identificados como os autores da violência.

Nos dois casos, se o índio fosse um “mendigo” e a doméstica uma “mulher da vida”, possivelmente a notícia da violência teria menos impacto. Se os jovens agressores fossem pobres, as razões seriam mais convincentes. Pobreza e violência estão associadas de modo indistinto no imaginário social.

Quando jovens de classe média aparecem como transgressores, os argumentos explicativos são baseados na responsabilização da família, da sociedade e dos valores vigentes. Instaura-se, temporariamente, uma indagação sobre o que está errado e o que precisa ser corrigido nas relações sociais. Afinal, não haveria razão para que um jovem que alcançou a condição de “ser alguém na vida” represente ameaça para a sociedade.

A ocorrência de crimes violentos envolvendo jovens, embora menos frequentes se comparadas a outras formas de infração, servem de base para propostas de intervenção variadas. Entre elas, a que mais ganhou destaque nos últimos tempos foi a redução da idade penal. O debate acerca do que deve ser feito para conter a violência entre jovens se torna mais inflamado quando os violadores são jovens de baixa renda. Nesta hora, confirma-se uma suspeita sempre presente de que os pobres são perigosos e devem, por isso, ser contidos, disciplinados e exemplarmente punidos.

O Dossiê Criança e Adolescente 2012 apresenta um panorama dos casos de infração cometido por adolescentes que foram apreendidos por agentes da segurança pública no

estado do Rio de Janeiro. Neste panorama, os tipos de ato infracional mais frequentes são: envolvimento com drogas, representando 39,9%, roubo representando 18,6% e furto com 12%. Ao desmembrar os dados relativos ao envolvimento com drogas, 82,5% está relacionado ao tráfico e 17,5% ao porte e uso. Os adolescentes apreendidos eram, em sua maioria, não brancos, representando 78% e do sexo masculino, com 91,8% do total de adolescentes.

A presença importante do tráfico de drogas no cometimento do ato infracional nos faz pensar nas oportunidades que são ofertadas aos jovens em termos do acesso ao mundo trabalho e do sentido de pertencimento social, como já discutido nos módulos anteriores. Além disso, o tráfico de drogas é um empreendimento necessário para os que dele dependem, seja como trabalhadores ou como consumidores. Assim como Misse se refere aos esquadrões e grupos de extermínio como atores que “não poderiam existir durante tanto tempo se não existisse algum tipo de ambientação social em busca de sua legitimação” (Misse, 2010: 19), o tráfico também tem sua existência estratégica, incluindo as formas de operação com jovens pobres.

De acordo com o artigo 112 do ECA, verificada a prática do ato infracional, poderão ser aplicadas diferentes medidas socioeducativas, de acordo com a capacidade de o jovem cumpri-las, as circunstâncias e a gravidade da infração. Embora sejam sete medidas aplicáveis, a concepção de justiça que as fundamenta não está devidamente decantada nas práticas concretas. Em primeiro lugar, tais medidas nem sempre são reconhecidas pela sociedade como justas. É recorrente que certos segmentos da sociedade reclamem mais efetividade, mais severidade, mais punição. Em consonância com esta demanda, com as visões de quem julga e com as condições de aplicabilidade das medidas em certos territórios, muitas não são aplicadas de modo justo. Os critérios baseados na origem social e na punição exemplar ainda são aplicados. O resultado desta operação é um sistema de justiça que tem privilegiado crescentemente a medida de privação de liberdade.

A medida de privação de liberdade não se mostrou eficiente no Brasil nem em outros países mais severos como método preventivo para conter comportamentos violentos ou reduzir o cometimento do ato infracional, além de, quando adotada, poder ser empregada de modo discricionário.

O enfrentamento à sujeição criminal, bem como à prática, muitas vezes recorrente, do ato infracional não é um trabalho que se restringe a uma instituição isolada. A ideia de incompletude institucional não é uma deficiência sistêmica, mas uma condição de todos os atores do sistema de garantia de direitos. Esta condição recusa a prática endógena, totalitária e segregacionista e demanda o trabalho multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial.

No sistema socioeducativo, um trabalho partido, fragmentado não é adequado por várias razões: expõe o adolescente a interrogatórios, desconsidera a contribuição dos diferentes olhares na construção de um projeto de intervenção integrado e protetivo. Por esta razão, não se trata de um projeto institucional isolado, mas de um projeto de intervenção que deve ser construído coletivamente, com pactuações intra e extra institucionais. O Plano Individual de Atendimento (PIA), idealizado pelo SINASE, mas ainda em processo de

assimilação profissional e política, pode funcionar como um roteiro que indique as relações significativas do adolescente, bem como seus projetos e valores.

Como sintetiza o trabalho da Secretaria Nacional da Juventude sobre a exposição de jovens à violência, há que se investir na prevenção, que pode ser exemplificada a partir de inúmeras propostas:

[...] a necessidade de formação dos gestores sobre o tema, para que setores que tradicionalmente lidam com segurança pública incorporem a juventude como um público prioritário; a importância do ensino policial fomentar a compreensão do que significa ser jovem e as especificidades dessa fase da vida, deixando de lado concepções já superadas, que associam a juventude a uma fase de risco e os adolescentes e jovens a seres sem autonomia, sem voz nem direitos; a superação de algumas concepções sobre a relação entre juventude e violência que veem a rua e o bairro como potencialmente perigosos e diretamente responsáveis pelo envolvimento de adolescentes e jovens com a violência; a explicitação e eliminação de vieses que geram racismo institucional na abordagem e no tratamento policial; entre outros. (Brasil, 2015:15)

A punição é uma estratégia pedagógica. Há muitos adeptos desta estratégia. Sua perspectiva é de castigar o infrator e produzir um efeito multiplicador baseado no medo para conter novas ocorrências. Se o medo não é alcançado, busca-se torná-lo concreto, com medidas mais severas. Há pais que levam os filhos para visitar presídios como forma de inibir seus comportamentos considerados inadequados.

A sociedade precisa ter mais informação técnica sobre a eficiência de medidas dessa natureza em outras sociedades e menos pressa para equacionar questões que não se resolvem no enquadramento de culpados, pois demandam uma revisão de valores e práticas mais fundas, que combatam a desigualdade, a truculência, a falta de respeito em relação aos segmentos pauperizados.

O que a dualidade no tratamento aos jovens tem nos ensinado? Compreensão para alguns e punição para outros? Para a desolação dos que acreditam em soluções finais, baseadas na extirpação do mal, a questão social não se resolve com intervenções higienistas. Para usar um argumento caro à racionalidade que espera resultados rápidos e seguros, esta estratégia de limpeza das comunidades e das ruas não é eficiente. Há que se considerar a violência urbana como resultado da desigualdade social, expressa não apenas na dimensão da renda, mas no acesso ao que se considera, em uma cultura, a sua riqueza socialmente produzida.

Enquanto isso, os jovens pobres, do sexo masculino, alijados da partilha dos recursos disponíveis, estão pagando um preço muito alto e exemplificando a oposição entre sociedade e social. Suplantar estas referências exige um trabalho permanente, que não se restringe ao ambiente institucional, mas envolve a sociedade e sua responsabilidade como promotora dos direitos da criança e do adolescente.

Textos citados:

BORDIEU, Pierre. "A juventude é apenas uma palavra". In: *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 113, disponível em <http://www.observatoriodoensinomedio.ufpr.br/wp-content/uploads/2014/04/a-juventude-e- apenas-uma-palavra-bourdieu.pdf>, acesso em 03/04/2015

BRASIL. *Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial 2014*/ Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, Ministério da Justiça e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. – Brasília : Presidência da República, 2015

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Tradução de Iraci D. Poletti, 4a edição – Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

DIRK, R.; MORAES, O. (orgs). *Dossiê criança e adolescente*, 2012. RJ: Editora Riosegurança, 2012.

DOWDNEY, Luke. *Crianças do Tráfico - um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no rio de janeiro*. RJ: Sete Letras, 2003.

FLEURY, Sonia. *Por uma sociedade sem excluídos(as)*. SP: Observatório da Cidadania 2007, disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/outras-publicacoes/social-watch-2007/Social%20Watch%202007%20sociedade%20-%20Sonia%20Fleury.pdf>, acesso em 03/04/2015.

GARCIA, Joana; TEODORO, Adriano. Adolescentes em conflito com a lei: Relato de uma experiência no Rio de Janeiro. In: CARDOSO, Adalberto (org). *Juventudes na cidade: violência, cultura, religião, escolar*. RJ: Azougue Editorial, 2014.

MACHADO, Luis A. *Criminalidade Violenta: por uma nova perspectiva de análise*, in *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, 13, p. 115-124, nov. 1999, disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44781999000200009&script=sci_arttext, acesso em 03/04/2015.

MARTINS, José de Souza. *O Massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil*. SP: Hucitec, 1991.

MISSE, Michel. *Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido"*, in *Lua Nova*, São Paulo, 79: 15-38, 2010, disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ln/n79/a03n79.pdf>, acesso em 03/04/2015.

NASCIMENTO, Elimar. *Hipóteses Sobre a Nova Exclusão Social: dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários*. Cad. CRH., Salvador, n.21. p.29-47, jul./dez.1994, disponível em: <http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=315>, acesso em 03/04/2015.

SENNETT, Richard. *A Corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*⁹. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Record, 1999.

WASELFISZ, Julio. *Os Jovens do Brasil. Mapa da Violência 2014*. Brasília: FLACSO. 2014.

⁹ Recomendo uma excelente resenha sobre este livro, publicada por Oliveira, Luiz Paulo, resenha sobre Richard Sennett. – A Corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Record, 1999, in *CADERNO CRH*, Salvador, n. 30/31, p. 363-367, jan./dez. 1999, disponível em <http://www.cadernocrh.ufba.br/viewissue.php?id=20#Resenha>, acesso em 03/04/2015